



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
GUARUJÁ / SP**
Lei Municipal nº. 3.382/06

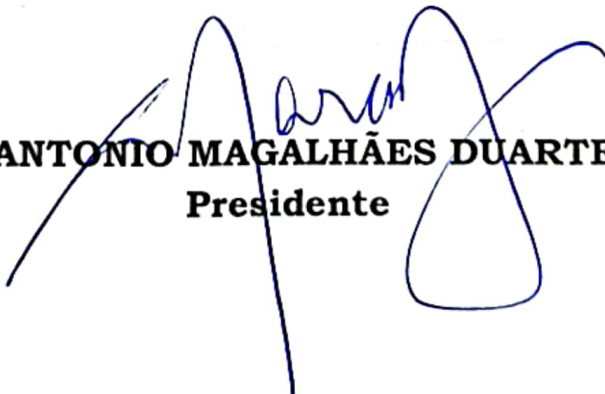


CERTIFICADO

INSTITUTO SOCIAL ESPORTIVO E CULTURAL SEJA FORTE

O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) em conformidade com o artigo 90, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, declara que Organização está inscrita neste Conselho, sob o nº **72**, com o devido registro do Projeto: **Ginástica Rítmica para Todos. Validade de 30 de abril de 2025.**

O Certificado na sua integralidade, contém o Cadastro em anexo, folha 02, com descrição e observações da Organização e do Projeto.


MARCO ANTONIO MAGALHÃES DUARTE SILVA
Presidente